



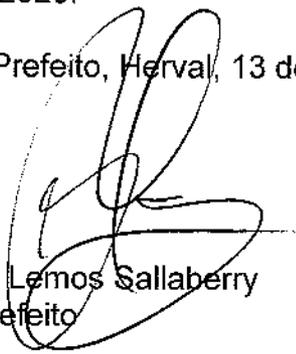
**Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL**

**PORTARIA Nº 430, DE 13 DE JULHO DE 2022.**

**CONCEDE PARA A PROFESSORA LILIANE LEMOS GONÇALVES, MUDANÇA DO TRIÊNIO "00" PARA O TRÊNIO "01".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para a professora LILIANE LEMOS GONÇALVES, mudança do Triênio "00" para o Triênio "01", conforme Tabela do Anexo III da Lei 1072/2013, a partir da data retroativa de 16 de fevereiro de 2020.

Gabinete do Prefeito, Herval, 13 de julho de 2022.

  
Ildo Roberto Lemos Sallaberry  
Prefeito

  
Sabrina Echeverria dos Santos  
Sec. Mun. de Administração